

CONCEPÇÕES HISTÓRICO-PEDAGÓGICAS SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) NO BRASIL: A EAD É UMA SOLUÇÃO OU PROBLEMA?

HISTÓRICOS Y PEDAGÓGICOS CONCEPCIONES SOBRE EDUCACIÓN A DISTANCIA (DE) EN BRASIL: LA DE ES UNA SOLUCIÓN O PROBLEMA?

HISTORICAL AND PEDAGOGICAL CONCEPTIONS ABOUT DISTANCE EDUCATION (DE) IN BRAZIL: THE DE IS A SOLUTION OR PROBLEM?

Sémebber Silva LINO¹
Denise Cristina BUENO²

RESUMO. Esse artigo propõe uma abordagem crítica sobre o papel da Educação a Distância (EaD) no Brasil, analisando seu preâmbulo histórico-pedagógico e conceutivo-legal. Observa-se um acentuado crescimento na procura por essa modalidade de ensino no país. Decorrente desse fato, surge uma problemática: a EaD pode ser encarada como mais uma solução obtendo o acesso para cursar uma formação básica ou continuada, técnica ou superior, nesta modalidade de ensino ou será mais um problema educacional que crescerá vertiginosamente, num futuro não tão distante? Tem-se por objetivo neste escopo, a investigação da questão levantada, através de pesquisa bibliográfica, fazendo uso de uma breve revisão dos conceitos dados à modalidade, elaborados por alguns autores, bem como, enumerar alguns acontecimentos e instituições que se tornaram marcos históricos para a consolidação da atual Educação a Distância no Brasil, dando ênfase a aplicação da EaD no ensino superior, haja vista que a importância que a mesma está crescendo globalmente e tem se tornado recentemente, um instrumento fundamental de promoção de oportunidades para muitos indivíduos.

1 Licenciado em Matemática pela Universidade Federal de Goiás (2001), Especialista em Métodos e Técnicas de Ensino pela Universidade Salgado de Oliveira (2009), Licenciado em Física pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú (2010), Especializando em Informática Aplicada a Educação pela Universidade Federal de Goiás (2012), Bacharel em Teologia pela Faculdade Entre Rios – PI (2013), Analista de Sistemas pela Universidade Estácio de Sá (2014), Atualmente é mestrando em Modelagem e Otimização pela Universidade Federal de Goiás (2015-2016). É docente do quadro permanente do Departamento de Matemática da Universidade Estadual de Goiás, bem como, é também docente estatutário da rede pública de ensino do estado de Goiás, lecionando matemática, física, química, sociologia, filosofia e educação religiosa no Ensino Médio. semebber@hotmail.com

2 Graduada em Pedagogia pela Universidade Católica de Goiás (1998). Graduando Artes Visuais pela Universidade Federal de Goiás. Especialista em Informática Educacional (1999) e especialista em Métodos e Técnicas de Ensino pela Universidade Salgado de Oliveira (2002). Especialista pela FGV no Curso de Formação do Grupo de Multiplicadores da Cultura Gerencial do Pronico-PNAGE - GO. Tutora de Cursos de Extensão em Gestão e Tecnologia Educacional na modalidade a distância pela PUC/SP. Monitoria a distância do Curso e Especialização em Tecnologias Educacionais pela PUC/RJ. Coordenadora de EAD do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal pela ESAF em Goiás. Qualificadora em Administração e Informática no Projovem Urbano em Goiânia. Atuou como Tutora do Curso de Mídias e Educação pela UFG/MEC em 2008. Atualmente coordenadora do NTE de Goiânia- Núcleo de Tecnologia Educacional da SEDUC/GO, atuando no planejamento de cursos na modalidade presencial e a distância na formação de educadores para utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na educação, e professora-orientadora deste artigo. denise2bueno@yahoo.com.br

Palavras-chaves: Educação, Ensino a Distancia no Ensino Superior.

RESUMEN. Este artículo propone una aproximación crítica al papel de la Educación a Distancia (DE) en Brasil, analizando su preámbulo histórico y pedagógico y conceptual-legal. Se ha producido un fuerte incremento de la demanda de este tipo de educación en el país. Con origen en el hecho de que surge un problema, la educación a distancia puede ser visto como otra solución obtención de acceso para asistir a una formación básica o continua, técnica o superior, este tipo de educación o es más un problema educativo que crecerá de manera espectacular, en el no tan aparte? Tiene el objetivo de este ámbito, la investigación hizo la pregunta, a través de la literatura, haciendo uso de una breve revisión de los conceptos dados a este deporte, elaborado por algunos autores, así como la lista de algunos eventos e instituciones que se han convertido en puntos de referencia para consolidación de la educación a distancia actual en Brasil, haciendo hincapié en la aplicación de la educación a distancia en la educación superior, dada la importancia que está creciendo a nivel mundial y se ha convertido recientemente en una herramienta clave para la promoción de oportunidades para muchas personas.

Palabras clave: Educación, Aprendizaje a Distancia en la Educación Superior.

ABSTRACT. This article proposes a critical approach to the role of Distance Education (DE) in Brazil, analyzing its historical and pedagogical and conceptional-legal preamble. There has been a sharp increase in demand for this type of education in the country. Arising from the fact a problem arises, distance education can be seen as another solution obtaining access to attend a basic training or continuing, technical or higher, this type of education or is it more an educational problem that will grow dramatically, in the not so apart? Has the objective of this scope, research the question asked, through literature, making use of a brief review of the concepts given to the sport, elaborated by some authors, as well as list some events and institutions that have become landmarks for consolidation of current distance education in Brazil, emphasizing the application of distance education in higher education, given the importance it is growing globally and has recently become a key tool for promoting opportunities for many individuals.

Keywords: Education, Distance Learning in Higher Education

1. Introdução

A EaD pode ser encarada como mais uma solução, obtendo o acesso para cursar uma formação básica ou continuada, técnica ou superior, nesta modalidade de ensino ou será mais um problema educacional que necessitará ser resolvido num futuro não tão distante? Perante

este questionamento, que tem por finalidade, muito mais sugerir a necessidade de se debater o tema proposto, do que delimitar de forma inequívoca uma posição a ser aqui defendida. Em outras palavras, que seja esclarecido, desde já, que não é intenção deste, propor uma resposta final ou conclusiva, quer seja favorável ou desfavorável, às alternativas propostas como resposta a essa problemática.

Abrindo a discussão, que é importante para sociedade brasileira hodierna, o simples ato de refletir sobre a significância das tecnologias da informação e comunicação (TIC), utilizadas no convívio entre os indivíduos da mesma ou de diferentes comunidades, tais como empresas, escolas, universidades entre outras, onde as TIC certamente influiriam em sua capacidade de entender quanto às trocas decorrentes destas inter-relações sociais.

São variadas as formas como o sujeito está buscando interagir com seus semelhantes e com o meio socioambiental e as situações nele contidas. Seguindo o termo usado pela Prof.^a Dra. Léa Fagundes, a interoperação³ possível, em virtude dos acréscimos tecnológicos, dadas as suas características de utilização em rede de contatos extremamente ampla como a internet, por exemplo, gera uma aceleração, sem precedentes, na transição ou na construção de novas e diversificadas culturas.

Emerge uma nova cultura que traz grandes mudanças sociais, que se baseia na exploração do novo mundo virtual fomentado pela popularização do acesso a internet, por boa parte da sociedade, que se beneficiam da oportunidade em obter informações de modo rápido e de suas possibilidades de uso das mesmas. Enquanto isso, surge a seguinte indagação: busca-se realmente a formação de sujeitos pensantes mediante a disposição dessa inovação cultural?

Hoje é necessário saber como incorporar essa nova condição do homem frente aos novos processos de conhecimento, mais como fazer isso, sem a existência de uma política de educação que dê conta desse novo paradigma, fugindo desta atual postura formalística de ensino?

Essa postura formalística é acentuadamente expressa na formação universitária, no ensino presencial e tem dificultado uma maior discussão sobre a perspectiva de um novo paradigma educacional e deixando indagações sobre a implementação da modalidade de

3 **Interoperação** foi um termo usado pela Profa. Dra. Léa Fagundes para definir a linha de trabalho do Projeto Educadi – um projeto que estimulava a produção de projetos apoiados na Informática Educativa e uso da Internet – e segundo ela significava estabelecer relação e gerar um “fazer” coletivo.

educação a distância, que tem como uma de suas características básicas o uso das tecnologias da informação e da comunicação, trazendo grandes mudanças socioculturais.

Conforme LEVY (1999), e tendo em vista a mesma opinião supracitada, ele relata sobre tais preocupações ao afirmar que esse fato parece característico “tanto do movimento de autocriação que fez surgir a espécie humana quanto da transição cultural acelerada que vivemos hoje”. Dessa maneira, não existe a possibilidade de ocorrer uma transição cultural sem que se estabeleçam relações e estas, sem dúvida, geram o que esse autor denomina coletivo pensante, dinâmico, singular e imerso em subjetividades e objetividades mutantes.

É de conhecimento social que a modalidade de ensino a distância já vem sendo utilizada no Brasil desde a década de sessenta do século passado. Apesar de contemplada no artigo 80, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Nº 9394/96), sofre ainda sérios problemas de estruturação dentro das Universidades Públicas e Privadas por razões político-econômicas e educacionais.

Por ser uma modalidade que traz experiências novas, há resistência cultural à mudança, e é forte, aliada, certamente, a preconceitos por falta de conhecimento sobre o seu papel no âmbito educacional, como também pela insegurança com relação ao que é novo. Podem ser esses alguns dos motivos que têm dificultado a implementação da EAD no Brasil e, conseqüentemente, a construção de uma cultura nessa modalidade educacional.

Voltando um pouco ao aspecto legal, que será tratado com maior ênfase mais adiante, é conhecido no que se refere a EaD, no parágrafo primeiro do artigo 80, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o mesmo permiti a organização de cursos em regime especial, abrindo uma grande perspectiva para ampliar o espaço de atuação da Universidade em outros locais que não mais apenas nas salas de aula. Entende-se que suja dai, uma possibilidade da Universidade deslocar-se no tempo e no espaço. Algumas universidades têm assumido esse desafio, mas poucas têm conseguido implementar essa modalidade de ensino assumida pelas administrações universitárias.

As dificuldades pelas quais passam as universidades brasileiras não podem ser completamente ignoradas, tanto nas instituições públicas quanto nas privadas. Uma destas, diz respeito à ampliação de suas vagas, para diminuir o fosso entre os que podem e os que não podem ter acesso a seus benefícios. De fato, se a Educação a Distância permite ampliar a oferta de vagas, amenizando a demanda das mesmas, na universidade pública ou particular,

diminuindo o número daqueles que não conseguiram uma condição de formação melhor, inclusive para enfrentar o mercado de trabalho, nada mais sensato que essa instituição assuma tal desafio.

Diante de todos esses argumentos anteriormente apresentados, naturalmente surgirá os seguintes questionamentos, dos quais serão tratados doravante.

2. Educação a Distância, como e por quê?

Diante da problemática: A EaD pode ser encarada como mais uma solução para o acesso ao Ensino Superior ou será mais um problema educacional?

Acredita-se por hipótese, que a Educação a Distância (EaD) pode ser, ao mesmo tempo, uma solução e um problema; nesse sentido, o interessante será discutir a partir dessa, por quais circunstâncias isso acontece e como ela está sendo historicamente construída no Brasil.

Existem vários conceitos de Educação a Distância e todos apresentam alguns pontos em comum. Entretanto, cada autor ressalta e/ou enfatiza alguma característica em especial na sua conceitualização. Desta forma, destacam-se BERNARDO (2009):

- ♣ O conceito de Dohmem em 1967, que enfatiza a forma de estudo na Educação a Distância: Educação a Distância é uma forma sistematicamente organizada de auto-estudo onde o aluno instrui-se a partir do material de estudo que lhe é apresentado, o acompanhamento e a supervisão do sucesso do estudante são levados a cabo por um grupo de professores. Isto é possível através da aplicação de meios de comunicação, capazes de vencer longas distâncias.
- ♣ O conceito de Peters em 1973, que dá ênfase a metodologia da Educação a Distância e torna-a passível de calorosa discussão, quando finaliza afirmando que “a Educação a Distância é uma forma industrializada de ensinar e aprender”. Educação/ensino a distância é um método racional de partilhar conhecimento, habilidades e atitudes, através da aplicação da divisão do trabalho e de princípios organizacionais, tanto quanto pelo uso extensivo de meios de comunicação, especialmente para o propósito de reproduzir materiais técnicos de alta qualidade, os quais tornam possível instruir um grande número de estudantes ao mesmo tempo, enquanto esses materiais durarem. É uma forma industrializada de ensinar e aprender.
- ♣ O conceito de Moore em 1973, que ressalta que as ações do professor e a comunicação deste com os alunos devem ser facilitadas: Ensino a distância pode ser definido como a família de métodos instrucionais onde as ações dos professores são executadas à parte das ações dos alunos, incluindo aquelas

situações continuadas que podem ser feitas na presença dos estudantes. Porém, a comunicação entre o professor e o aluno deve ser facilitada por meios impressos, eletrônicos, mecânicos ou outro.

- ▲ O conceito de Holmberg em 1977, que enfatiza a diversidade das formas de estudo: O termo Educação a Distância esconde-se sob várias formas de estudo, nos vários níveis que não estão sob a contínua e imediata supervisão de tutores presentes com seus alunos nas salas de leitura ou no mesmo local. A Educação a Distância beneficia-se do planejamento, direção e instrução da organização do ensino.
- ▲ O separação física entre professor-aluno e a possibilidade de encontros ocasionais são destacados no conceito de Keegan em 1991: O autor define a Educação a Distância como a separação física entre professor e aluno, que a distingue do ensino presencial, comunicação de mão dupla, onde o estudante beneficia-se de um diálogo e da possibilidade de iniciativas de dupla via com possibilidade de encontros ocasionais com propósitos didáticos e de socialização.
- ▲ A separação física e o uso de tecnologias de telecomunicação são características ressaltadas no conceito de Chaves, em 1999. A Educação a Distância, no sentido fundamental da expressão, é o ensino que ocorre quando o ensinante e o aprendente estão separados (no tempo ou no espaço). No sentido que a expressão assume hoje, enfatiza-se mais a distância no espaço e propõe-se que ela seja contornada através do uso de tecnologias de telecomunicação e de transmissão de dados, voz e imagens (incluindo dinâmicas, isto é, televisão ou vídeo). Não é preciso ressaltar que todas essas tecnologias, hoje, convergem para o computador.

Aportando nessa concepção histórico-pedagógica sobre a EaD, MORAN (2002) afirma que “o modelo cultural burocrático instalado na sala de aula ainda é muito forte na universidade, criando alunos passivos, consumistas de informação pronta”. Ele afirma ainda que a maior parte dos cursos presenciais e mesmo dos cursos a distância continuam focados no conteúdo. É uma situação que apenas reflete uma característica da Universidade pautada no tradicionalismo, marcada, também, por um culturalismo importado e voltado para o desenvolvimento de uma intelectualidade dissociada do contexto e das necessidades locais e regionais.

Por que é urgente integrar as TIC nos processos educacionais? A razão mais geral e a mais importante de todas é também óbvia: porque elas já estão presentes e influentes em todas as esferas da vida social, cabendo à escola, especialmente à escola pública, atuar no sentido de compensar as terríveis desigualdades sociais e regionais que o acesso desigual a estas

máquinas está gerando.

Quanto à educação a distância, BELLONI (2002) afirma que esse conceito tende a se transformar, pois uma das macro-tendências que se pode vislumbrar no futuro próximo do campo educacional é uma “convergência de paradigmas” que unificará o ensino presencial e a distância, em formas novas e diversificadas que incluirão um uso muito mais intensificado das TIC. Neste contexto, “educação a distância” deixa de ser apenas mais uma modalidade de educação para se tornar sinônimo de uma nova fatia de mercado, muito rentável, para a indústria da comunicação e o setor privado da educação.

Conforme os apontamentos de BENAKOUCHE (2000), as razões primárias do presente desenvolvimento da EaD, não somente no Brasil, mas em todo mundo, podem ser elencadas nesses três fatores: primeiramente, houve grande crescimento da procura por formação ou qualificação; um segundo, com a ocorrência da disseminação e popularização de meios técnico comunicacionais capazes de garantir tecnologicamente a efetivação desse tipo de educação; finalizando esses, não pode-se desprezar o surgimento de uma cultura que já não vê com muito estranhamento o estabelecimento de situações de interação envolvendo pessoas situadas em contextos locais distintos. Como efeito, algumas mudanças socioeconômico-culturais têm levado a que empresas busquem uma força de trabalho cada vez mais qualificada.

Tendo em vista essas mudanças que ocorrem na organização produtiva definidas, sobretudo pelo crescimento da competitividade do mercado e devido às novas exigências em termos qualitativos, por parte dos consumistas, está causando uma autêntica corrida para a realização de cursos nos mais diversos níveis, conquanto que garantam a seus participantes, uma nova capacitação ou uma formação mais atualizada e/ou mais consistente.⁴

Os candidatos interessados em realizar uma formação acadêmica, que por alguma razão não estão encontrando espaço para suas demandas no ensino regular tradicional devido a diversas circunstâncias, tais como a ausência de cursos nos locais onde vivem ou pela falta de tempo para uma dedicação presencial aos estudos, estão-se apresentando como os discentes preferenciais para uma experiência a distância.

Quanto à disseminação e popularização de meios técnico-comunicacionais, esta se dá principalmente no setor das mídias eletrônicas; com efeito, as mudanças iniciadas nessas duas

4 Conforme LEVY (1993), difunde-se cada vez mais a ideia de que a educação não é um processo que se possa dar em algum momento por concluído, mas ao contrário, que ocorre ao longo de toda a vida.

últimas décadas continuam a evoluir, contemplando tanto os componentes físicos (hardware), quanto os programas (software), bem como os serviços que são disponibilizados, tais como a conexão com a rede mundial de computadores, ou seja, a internet, sendo que os quais vem-se tornando cada vez mais baratos e acessíveis para uma maior camada populacional. Com o acesso a Internet, que já conta com a alternativa de acesso gratuito, se verifica uma constante ampliação das possibilidades colocadas ao alcance do público: correio eletrônico, bate-papos, listas de discussão etc..

Concomitantemente, não se pode menosprezar os avanços na telefonia (com a popularização dos aparelhos celulares, que muitos dos quais já dão acesso à Internet); da televisão (com a diversidade de opções de programação oferecidas pelos canais a cabo ou por satélites); da teleconferência (graças à miniaturização das antenas parabólicas); ou da videoconferência (permitindo uma comunicação assíncrona, ou seja, em tempo real, tanto de sons, como de imagens). É necessário enfatizar com relação a essas inovações, que as mesmas estão criando ou banalizando novas formas de contatos através das redes sociais tais como o orkut, o facebook, o msn dentre outras, onde a presença física deixa de ser uma condição necessária e suficiente, portanto, aí reside a grande novidade.

Segundo LÉVY (1999), isso chama-se cibercultura, isto é, "um conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem paralelamente ao crescimento do ciberespaço", que por sua vez é por ele definido como "o espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial de computadores e memórias informáticas."

Já de acordo com LEMES (2003) um primeiro problema que se apresenta é em relação à própria definição de cibercultura. O termo está recheado de sentidos mas podemos compreender a cibercultura como a "forma sociocultural que emerge da relação simbiótica entre a sociedade, a cultura e as novas tecnologias" de base microeletrônica que surgiram com a convergência das telecomunicações com a informática na década de 70. Antes de ser uma cultura pilotada (de kubernetes, cibernética) pela tecnologia, tratasse de uma relação que se estabelece pela emergência de novas formas sociais que surgiram a partir da década de sessenta (a sociabilidade pós-moderna) e das novas tecnologias digitais. Esta sinergia vai criar a cibercultura.

Um aspecto fundamental para se distinguir o momento atual dos anteriores é o

desenvolvimento dessa cultura virtual, a saber, a cibercultura, que vai dar à EaD um novo significado, um novo impulso.

Dessa forma, fica evidente que a Educação a Distância sempre foi vista como uma medida paliativa no Brasil, um expediente alternativo para resolver carências emergenciais ou acumuladas por anos de descaso. Faz-se necessário uma abordagem histórica desde o início da EaD no país, para se ter um panorama geral da mesma e compreender a sua atual fase de expansão.

3. Um breve relato sobre o início da Educação a Distância no Brasil

Em ALONSO (2010), não foram as novas mídias que criaram a EaD, haja vista que ela já conta com uma longa história: do ensino por correspondência, passando pelo uso do rádio e da televisão, diferentes gerações de tecnologias têm sido colocadas a disposição da educação. Discutir sobre esse tema e seu importante histórico, que tem em sua base a ideia de democratização e facilitação do acesso à escola, não somente a ideia de suplência ao sistema regular estabelecido, nem tampouco, a implantação de sistemas provisórios, mas em sistemas fundados na Educação Permanente.

Salienta-se que tratar da educação a distância, não é tratar de algo isolado da educação em geral. Afirma ainda que talvez, ao não reconhecermos isto como um fato, faça com que a experiência brasileira com a Educação a Distância se caracterize como um eterno começar.

Destaca-se também que programas de EaD podem ser categorizados em três tipos: aqueles destinados à formação geral, à formação de professores e à formação profissional. Pode ter estes dois aspectos: uma cronologia e uma categorização conforme o fim da formação.

Argumenta-se que dentre os programas com o objetivo de formação geral, o Projeto Minerva, foi um dos que teve maior impacto no país. Ele foi criado em 04 de outubro de 1970 pelo governo federal como fruto de um acordo entre o Ministério da Educação e o Ministério das Comunicações que determinava que a transmissão do Minerva ocorresse em todas as rádios e televisões comerciais ou privadas do país, tendo uma duração de 5 horas semanais, como uma solução em curto prazo aos problemas do desenvolvimento econômico, social e político do país.

Comenta-se que esse projeto tinha como “fundo” um período de crescimento econômico, conhecido como “o milagre brasileiro”, onde o pressuposto da educação era de preparação de mão-de-obra para fazer frente a este desenvolvimento e a competição internacional. Ele se estendeu até o início dos anos 80. Mas durante todo o tempo de sua transmissão sofreu severas críticas. Apesar disto, em torno de 300.000 pessoas tiveram acesso às emissões radio educativas. Destes, 60.000 solicitaram o exame de Madureza, no entanto, somente 33% deles foram aprovados.

Cita-se especificamente que o Estado da Bahia se negou a participar do Minerva. A recusa teve por base a concepção centralizadora tanto da organização dos conteúdos, quanto dos cursos propostos no Minerva. O projeto IRDEB (Instituto de Radiodifusão do Estado da Bahia) surgiu em 1969 e se estendeu até o ano de 1977. 78.106 pessoas foram atendidas em uma clientela estimada, inicialmente, em 400.000. De 38 monitores em 1970, o projeto chegou a 208 em 1977, cada um deles atendia a 30 estudantes. A evasão (ou o abandono, como se denomina na EAD) de todos os cursos foi ao redor de 15% em 1977, dado muito significativo na EaD que, geralmente, tem altas taxas de abandono.

Enfoca-se também, quanto as origens do CETEB, criado em 1965, e do CEN, que estão na Fundação de Ensino Secundário do Rio de Janeiro, criada em 1954, por uma equipe de educadores, com o objetivo de expandir e aperfeiçoar o ensino secundário no país. Com a ampliação de suas atividades, esta instituição constituiu a Fundação Brasileira de Educação (FUBRAE), uma entidade de caráter privado, sem fins lucrativos, que atua hoje por meio de suas duas unidades: o CEN e o CETEB, que existem, ainda hoje e trabalham com a EaD.

Um dos primeiros projetos a vislumbrar esta clientela foi o IRDEB. Mas, de 10.000 professores que passaram pelo mesmo, somente 4.000 finalizaram sua formação, no período de 1969 até 1977. Um dos projetos que teve impacto significativo na formação de professores “leigos”, foi sem dúvida, o “LOGOS”, que nasceu em 1973, através do parecer 699/72 do Ministério da Educação onde os materiais didáticos foram elaborados pelo CETEB.

Este projeto teve à sua disposição recursos financeiros substanciais, pois o objetivo do MEC era o de transformar, a curto prazo, o perfil do sistema educacional nas regiões menos desenvolvidas do país e, o de explorar novas “vias” na qualificação dos denominados professores “leigos”. Em 1973 se estimava que ao redor de 300.000 professores se localizavam na condição de “leigos”.

Aborda-se sobre a criação do projeto FUNTEVE, que nasceu em 1985 sob o domínio da “abertura política” brasileira. Assim a perspectiva de formação dos professores no FUNTEVE tinha como base a preparação para uma escola mais crítica e contextualizada a partir da realidade sócio, econômica e política e seria estendido a todo território brasileiro, inclusive às zonas rurais.

As Secretarias de Educação implantariam a infra-estrutura necessária para a recepção dos programas já que os meios utilizados seriam o rádio, TV, vídeos e material impresso. Relata sobre o lançamento do Projeto Crescer em 1985 pelo CEN, destinado a formação de magistério 2º grau.

Acentua-se que a primeira experiência deste projeto ocorreu no Estado de Goiás em convênio com a Secretaria de Educação. Em seus três primeiros anos de existência atendeu a 201 cidades de Goiás, melhorando a formação de 11.135 professores “leigos”. O projeto Crescer é desenvolvido até hoje. Depois de algumas revisões dos materiais de ensino o curso vem sendo oferecido no Rio de Janeiro e outros que façam a solicitação diretamente ao CEN.

Esclarece-se que quanto aos Programas de Formação Profissional, foram “pensados” sempre em função das necessidades de empresas e de acordo com o propósito das mesmas. O CETEB, em convênio com empresas ou com organismos governamentais, ofereceu uma série de cursos que tinham por objetivo atender demandas muito específicas de determinadas empresas.

Enfatiza-se que além do CETEB, o CENDEC- Centro de Treinamento para o Desenvolvimento - um organismo de planejamento do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), ligado a Secretaria de Planejamento da Presidência da República do Brasil, ofereceu nos anos de 1986/87 o Curso de Tutoria a Distância em Elaboração e Análise de Projetos. Comenta ainda sobre o SAED (Sistema Aberto de Educação a Distância) é um programa educativo da Sociedade Israelita Brasileira - ORT) que atua em colaboração com o Ministério da Educação e do trabalho com o objetivo de qualificação profissional das pessoas com baixos níveis de escolarização. Será que realmente aumentou o nível de escolarização com profundidade e garantia de formação qualificada?

Fala-se da criação do SEAD em 1978, que começou efetivamente seu trabalho em 1980 com um financiamento da Holanda, através da Fundação Bernard Van Leer e, posteriormente, com um outro financiamento da República Federativa da Alemanha. Até hoje

o SEAD desenvolve cursos profissionalizantes de eletricista, contabilidade etc, porém os dados que apresentamos se referem ao período de 1981 a 87, que indicam um atendimento de 30.000 pessoas em 12 estados brasileiro.

Foi realizada uma análise sobre cursos ou serviços especiais oferecidos pela Universidade de Brasília, em um esforço de uma instituição pública de ensino, que organizou o Serviço de Ensino a Distância (SED), hoje denominado CEAD- Centro de Educação Aberta e a Distância- no sentido de planejar, elaborar e executar cursos de extensão. Desde sua criação em 1981, o CEAD vem oferecendo uma série de cursos destinados à comunidade em geral e, segundo depoimento do pessoal ligado a este centro, com uma procura intensa de pessoas de todo o país e se constitui hoje como um centro de educação permanente com uma atuação muito importante na defesa da EaD.

Afirma-se que a partir das experiências aqui apresentadas, é possível perceber a tentativa de tornar a EaD em uma ação efetiva na educação brasileira mediante algumas Políticas Governamentais, que vieram com a perspectiva de consolidação desta modalidade de ensino. Dentre elas pode ser citada a criação uma comissão de especialistas, no próprio Ministério da Educação e pelo Conselho Federal de Educação, com a responsabilidade de propor linhas para a definição de políticas na EAD e a viabilização da Universidade Aberta no Brasil. São muitos os cursos oferecidos na modalidade de EAD desde então, resta saber como estão sendo realizados e avaliados em seus pólos?

A rede Globo, através da Fundação Roberto Marinho vem oferecendo o Tele-curso e o Tele-Curso 2000 voltados para a formação de 1º e 2º graus. A TV Cultura, ligada a Fundação “Padre Anchieta”, tem uma atuação expressiva no Estado de São Paulo, sobretudo na implantação do Ciclo Básico na rede pública de ensino neste Estado. Assim, o projeto “YPE” teve importância significativa na constituição de novas posturas por parte dos professores nas escolas. Apesar de serem exibidos nas madrugadas e com pouca efetividade. Em 1990, o Ministério da Educação e a Fundação Roquete Pinto, através da TV educativa, lançaram o “Um Salto Para o Futuro” destinado à formação e ao aperfeiçoamento de professores, este programa é considerado pelo MEC como uma de suas linhas mais importantes na EAD, inclusive com a destinação de recursos do orçamento do próprio ministério. O certo é saber se chega até aos educadores e que diferença está fazendo na prática do professor?

Hoje o MEC investe na consolidação do “TV ESCOLA”, com extensões, com outros

programas “Salto Para o Futuro” é um exemplo. Há também outra ação sendo desenvolvida e que consideramos da maior importância. Em novembro de 1993 foi estabelecido um Convênio entre o Ministério da Educação e as Universidades Públicas Brasileiras. O acordo tem por objetivo criar um Sistema Público de Educação a Distância em nível de 3º grau. A primeira ação do acordo foi a Constituição do “ Consórcio Interuniversitário de Educação Continuada e a Distância”.

Conclui-se que o desenvolvimento da EaD no Brasil requer, é entendido como uma discussão mais profunda e geral da educação como um todo, ou seja, em que medida o país está com a disposição de enfrentar os problemas educacionais brasileiros verdadeiramente, sem tornar a EAD em uma panaceia ou em uma ação de segunda categoria, reforçando ainda mais a exclusão e a seletividade do ensino e que a mesma terá que assentar-se como uma possibilidade de acesso maior à educação. Mas um acesso que traga a preocupação com a qualidade do ensino já que o acesso, por si só, não tem o sentido pleno de democratização da educação. Políticas Públicas precisam ser avaliadas e concretizadas de fato, com metas de curto, médio e longo prazo, com eficiência e eficácia.

Pode-se buscar ainda outros exemplos, mas o fato é que a EAD no Brasil nunca conseguiu mobilizar recursos ou aliados suficientes para que lhe fossem creditados pelo menos alguns bons resultados e obtivesse a legitimidade necessária para se afirmar como uma possibilidade pedagógica séria e viável. Por esse motivo, é necessária se fazer uma discussão sobre os seus aspectos legais, que são bem recentes, levando em consideração, todo o esforço despendido no levantamento histórico supracitado.⁵

4. Aspectos legais sobre a Educação a Distância no Brasil

5 Em suma: foi assim com as experiências pioneiras desenvolvidas pela Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, fundada em 1923 por um grupo liderado por Roquette Pinto; com o Projeto Minerva, criado pela rádio MEC, em 1970; com o Projeto SACI (Satélite Avançado de Comunicação Interdisciplinares), comandado pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e desenvolvido experimentalmente no Rio Grande do Norte, entre 1972 e 1975; com a criação das primeiras TVs universitárias (a primeira tendo sido a TVU, da UFPE, que entrou no ar em 1968); ou ainda com o Telecurso 2000, patrocinado pela Fundação Roberto Marinho em parceria com a Sistema FIESP/CIESP, que a EaD iniciou sua jornada em busca de sua formalização, enquanto mais uma opção de modalidade de ensino, para a sociedade brasileira.

Recorrendo a Constituição Federal (CF) de 1988, o artigo 205 e o 209, declaram que “a educação, como direito de todos e dever do Estado e da família”. Ela “será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” e que “o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: cumprimento das normas gerais da educação nacional e obtendo autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”.

Conhecendo a necessidade de execução dos princípios evidenciados na CF de 1988, quando se refere a EaD, o governo brasileiro, através do MEC e do Ministério das Comunicações (MC), tomou, a partir de 1993, as primeiras medidas concretas para a formulação de uma política nacional de EAD, para a criação, através do Decreto nº 1.237, de 6/9/94, do Sistema Nacional de Educação a Distância, além de muitas outras:

- ✦ Protocolo de Cooperação nº 3/93, assinado entre o MEC e o MC, com a participação do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub), do Conselho de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime), visando ao desenvolvimento de um sistema nacional de EAD;
- ✦ Convênio nº 6/93 - MEC/MC/Embratel, com a participação do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), do Ministério da Indústria e Comércio (MinC), Crub, Consed e Undime, para garantir a viabilização do EAD;
- ✦ Acordo de Cooperação Técnica 4/93 - MEC/UnB, para a coordenação, pela UnB, de um Consórcio Interuniversitário, com a finalidade de dar suporte científico e técnico para a educação básica, utilizando os recursos da Educação Continuada e da Educação a Distância.
- ✦ Decreto criando a Televisão para a Educação, assinado pelo presidente da República e ministros da Educação e das Comunicações, com dedução do valor de tarifas para programas de EAD;
- ✦ Criação da Coordenadoria Nacional de EAD, no âmbito do MEC. Além dessas medidas, em nível federal, um salto para o futuro oportunizou a criação, em cada unidade federada, de uma Coordenadoria de Educação a Distância vinculada à respectiva Secretaria Estadual de Educação, encarregada da utilização de programas de EAD.

Entretanto, na Lei nº. 9 394/96, ou seja, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), vem dedicando espaço a EaD, pela primeira vez na legislação educacional brasileira, além de várias menções, um artigo específico - o art. 80 (Regulamentado pelo Decreto Nº 5.622, de 19 de Dezembro de 2005) - que estipula:

“O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a vinculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União (VETADO).

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público; (Redação dada pela Lei nº 12.603, de 2012)

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais”.

Acentua ainda se tal reconhecimento representou um avanço, na medida em que legitimou práticas já em andamento, outras menções a EaD, na própria LDB, revelam um entendimento ainda ambíguo com relação a essa modalidade de ensino. No caso, há que se destacar o próprio uso da expressão “ensino a distância”, em lugar de “educação a distância”, ponto já amplamente criticado por vários autores (DEMO, 1998).

Entretanto, cita que o artigo 80 da LDB foi regulamentado pelo Decreto no. 2 494/98 - posteriormente alterado pelo Decreto nº. 2 561/98 - e pela Portaria Ministerial no. 301/98 (destinada a normatizar os procedimentos de credenciamento de instituições interessadas em oferecer esse tipo de educação).

Em seu Art. 1º, o Decreto 2 494/98 oferece uma definição oficial para a EaD:

“A Educação a Distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.”

O conceito de Educação a Distância no Brasil é também definido oficialmente no Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005):

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a Educação a Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Enfatiza-se quanto a adoção da expressão “educação a distância” e não mais “ensino a distância”, como na LDB, onde vale destacar sobre o entendimento da EaD como uma forma de auto-aprendizagem.

Assim, citando Keegan, BELLONI (1999) afirma:

"A ideia de auto-aprendizagem - ausente ou apenas implícita nas definições behaviouristas e economicistas - é (...) crucial para a educação a distância: muito mais do que no ensino convencional, onde a intersubjetividade pessoal entre professores e alunos e entre os estudantes promove permanentemente a motivação, na EaD o sucesso do aluno (isto é, a eficácia do sistema) depende em grande parte da motivação do estudante e de suas condições de estudo."

Logo, é perceptível que a EaD deixa de ter o caráter apenas supletivo, emergencial, que nas legislações anteriores era atribuído às alternativas educativas que utilizavam correspondência, rádio ou televisão para chegar até os alunos, e adquire reconhecimento a partir de suas próprias especificidades.

Hoje, no país e que um dos sinais desse reconhecimento foi a criação de uma Secretaria de Educação a Distância (SEED)⁶ em 1996, dentro do Ministério de Educação, tendo por meta:

"atuar como um agente de inovação tecnológica nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e das técnicas de educação a distância aos métodos didático pedagógicos. Além disso, promove a pesquisa e o desenvolvimento voltados para a introdução de novos conceitos e práticas nas escolas públicas brasileiras".

Consente que outra das atribuições do MEC é estabelecer indicadores de qualidade para a autorização de cursos de graduação a distância (visto que para cursos de nível fundamental e médio, inclusive técnico, esta definição cabe aos Conselhos Estaduais de Educação). É interessante observar a ênfase desses cursos na capacitação de docentes - haja vista as carências nessa área... - mas não se pode deixar de observar também o número ainda limitado de cursos autorizados. Isso acontece provavelmente devido às exigências do MEC para o credenciamento. Com efeito, a grande expansão da EaD tem-se dado ao nível da pós-

6 A Secretaria de Educação a Distância – SEED – foi oficialmente criada pelo Decreto nº 1.917, de 27 de maio de 1996. Entre as suas primeiras ações, nesse mesmo ano, estão a estreia do canal Tv Escola e a apresentação do documento-base do “programa Informática na Educação”, na III Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Educação (CONSED). E após uma série de encontros realizados pelo País para discutir suas diretrizes iniciais, foi lançado oficialmente, em 1997, o Proinfo – Programa Nacional de Informática na Educação –, cujo objetivo é a instalação de laboratórios de computadores para as escolas públicas urbanas e rurais de ensino básico de todo o Brasil. Extraído da página do MEC. Devido à extinção desta secretaria em 2011, seus programas e ações estão agora vinculados a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), conforme DECRETO Nº 7.480.

graduação, justamente onde ainda não há uma regulamentação aprovada, ou mesmo uma política explícita do MEC.

Em seu Art. 2º § 1º, o Decreto 2494/98 estipula: "A oferta de programas de mestrado e de doutorado na modalidade a distância, será objeto de regulamentação específica." O mesmo acontece com relação aos cursos de especialização (pós-graduação lato sensu); estes, até recentemente, independiam da autorização do MEC para funcionamento, inclusive na modalidade presencial.

No entanto, o Parecer nº 908/98 e a Resolução nº 3, de 05/10/99, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tornaram necessária a regulamentação desses cursos, na modalidade à distância. E é nesse espaço portanto, ou seja, no espaço da pós-graduação, que se expande a EaD atualmente. Resta-nos indagarmos sobre como está esse processo de expansão?

4. Considerações finais

Há alguns anos, duas grandes tendências vêm se delineando no cenário global: a convergência dos modelos presencial e a distância de ensino, por conta das transformações sociais, sobretudo no mercado de trabalho, e a integração das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) à vida cotidiana e aos processos culturais.

Nesse contexto, a EaD surgiu simultaneamente como uma modalidade de oferta de educação que atende simultaneamente à lógica capitalista atual, de globalização, exclusão, uniformização e padronização, e a um novo modo de acesso à educação, que atrai diferentes clientelas, especialmente os mais jovens.

Podemos afirmar que a EaD é uma solução ou um novo problema? Para BENAKOUCHE (2000), vários dos problemas atuais da EAD no Brasil decorrem da ausência de regulamentação. No entanto, essa demora ilustra a dificuldade de se chegar a consensos num processo inovador; o exercício da flexibilidade interpretativa é naturalmente complicado.

Para BELLONI (2002), considerar o ensino a distância como solução para carências educacionais e/ou rejeitá-lo por qualidade insuficiente é colocara a questão, porque disfarça as questões mais importantes para a compreensão do fenômeno: seu caráter econômico, que

determina muitas práticas, e suas características técnicas, que apontam para aquela “convergência de paradigmas”, isto é, para a mediatização técnica dos processos educacionais, como, aliás é sempre bom lembrar, já ocorreu com os processos de comunicação.

Partindo do ponto de vista da sociologia da educação e das políticas públicas educacionais, o fato de grande importância “é a compreensão das inovações pedagógico-educacionais reivindicadas pelo ajuste prorrogado entre aquelas demandas crescentes e as extraordinárias possibilidades de comunicação e interação a distância oferecida pela melhoria técnica das TIC.”

Observando esse novo cenário, que vem passando por inúmeras mudanças, não é mais possível considerar a educação a distância somente como um meio para resolver problemas emergenciais ou remediar alguns insucessos do sistema educacional em um dado momento de sua história, recordando que essa modalidade de ensino tem tendência a tornar-se um elemento regular nos sistemas educativos, exercendo um considerável papel quanto a educação de adultos, partindo do princípio da crescente necessidade de formação contínua decorrente da acelerada evolução tecnológica e da geração estugada de novos conhecimentos.

Remetida a atual conjuntura de interesses e discussões ético-político-educacionais brasileiras e internacionais, que estão envolvidos neste processo, somado à falta de critério, possibilitam o aumento das chances do crescimento na oferta e implantação de cursos de péssima qualidade na modalidade EaD, crescimento esse que toma somente o lucro fácil como foco e cria uma situação de desconfiança, reforçando ainda mais as restrições que existem desse novo modelo.

Quanto a essa discussão, BENAKOUCHE (2000) afirma que:

“essas restrições são de várias ordens, mas faz-se necessário considerar aqui especialmente uma, que de certo modo resume a maior parte delas: o receio de que a EaD signifique uma aprendizagem de *segunda classe*. A esse respeito, o primeiro ponto a ser lembrado é que existem experiências internacionais em EaD de reconhecido sucesso, as quais atestam as possibilidades efetivas desse tipo de ensino; o caso mais conhecido é o da Open University, na Inglaterra, criada em 1969, com o apoio da BBC, mas há outros exemplos igualmente auspiciosos”.

Para além da defesa de um modelo específico, o que é preciso se ter claro é que a EaD não é um tipo de educação adequado a todas as pessoas, indiscriminadamente. Por suas características - exigindo dos alunos muita disciplina, além da já citada autonomia - ela se

destina especialmente a pessoas adultas, e parece ser tanto mais efetiva quanto mais elevado for o nível educacional das mesmas. Com efeito, mesmo os cursos que apostam nos modelos da terceira geração utilizam alguma forma de material impresso, o que já serve de indicador do requisito mínimo exigido para os seus candidatos.

Certamente os riscos de se ter uma educação "de segunda classe" são reais, mas não por uma "natureza intrínseca" do modelo, natureza essa que não decorre da tentativa de se argumentar nesse artigo. Logo os riscos situam-se essencialmente no nível institucional.

Como muito bem lembra DEMO (1998), "quando falamos de 'teleducação', a questão mais embaraçosa não está na 'tele', mas na 'educação'". Ou ainda, "a instrumentação eletrônica não é, em si, educativa ou formativa. É facilmente informativa, atraente, dinâmica. Mas seu impacto educativo, como regra, provém da ambiência humana implicada no processo formativo, não dela mesma."

Nesse sentido, os controles - que certamente devem existir - cabem ao Estado e aos próprios usuários dos serviços.

Na verdade, a avaliação da aprendizagem é um problema que não diz respeito apenas a EaD. Existem várias discussões em torno dessa questão, enfocando a educação presencial, as quais estão longe de chegar a um consenso. Mas, se ninguém pode garantir que a proximidade física entre professores e alunos é necessariamente educativa, reconhece-se cada vez mais as vantagens da simulação, processo bastante facilitado pelo uso na educação das tecnologias de base informática (LÉVY, 1993).

De qualquer modo, o fato é que a EaD também se ressentir de uma clareza sobre esse ponto. Segundo GUTIERREZ E PRIETO (1994), "o ideal de um sistema de auto-aprendizagem é a auto-avaliação", posição que me parece bastante coerente; no entanto, sabemos que tal prática não responde aos critérios institucionais. Assim é que legalmente, por força do Decreto no. 2 494/987, a avaliação dos alunos em cursos que oferecem algum tipo de certificação ou diplomação, faz-se com base em procedimentos que reproduzem modelos presenciais.

7 *"Art. 7º - A avaliação do rendimento do aluno para fins de promoção, certificação ou diplomação realizar-se-á no processo por meio de exames presenciais, de responsabilidade da instituição credenciada para ministrar o curso, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto autorizado."*

É fato que agora fica mais evidente o porque ficou afirmado na introdução deste artigo que a EaD tanto é portadora de problemas, como de soluções. No entanto, é importante acrescentar quanto ao principal problema com que a EAD está hoje confrontada, diz respeito às resistências que lhe são feitas especialmente por profissionais da educação, na medida em que são elas que impedem um debate consequente sobre o tema.

Essas resistências ocorrem por um somatório de desconhecimentos, dentre os quais pode ser destacados aqui os seguintes:

a) Desconhecimento do significado da técnica: Esse desconhecimento é que justifica o medo da "desumanização", o medo de que se estabeleça um "domínio da máquina". Uma reflexão mais cuidadosa porém sobre essa questão logo revelaria que não existe uma oposição entre o homem e a máquina, mas muito pelo contrário.

b) desconhecimento das características atuais da sociedade: Como as pessoas vivem em sociedade, experimentando na prática o que isso significa, muitos têm a impressão - também equivocada - de que podem interpretá-la a partir unicamente dessa experiência, ou seja, sem o auxílio de referenciais teóricos que deem sustentação às suas interpretações. Em outras palavras, esquecem que a análise da sociedade supõe também um saber especializado, no caso, aquele fornecido pelas Ciências Sociais ou, mais especificamente, pela Sociologia. Sem pretender abrir um debate epistemológico sobre a natureza do conhecimento sociológico, o que precisa ser lembrado aqui é apenas a necessidade de se recorrer a esse conhecimento para se poder fazer uma análise minimamente consistente da sociedade atual.

c) desconhecimento das possibilidades da EaD: Esse desconhecimento se justifica menos pela novidade do próprio fenômeno (afinal, como referido no Item 1, ele não é novo assim), e mais pela ausência de publicações que tratem do tema de modo mais especializado, isto é, voltado para educadores, e numa perspectiva de fato analítica, ou seja, menos atravessada por posições corporativas ou político-ideológicas.

Em outras palavras, há a necessidade de novas pesquisas acadêmicas sobre o tema "EaD: solução ou problema?", uma vez que, se considerado o quantitativo de publicações que o aborde, o mesmo sempre gerará curiosidade e expectativa do mais desapegado leitor, interessado ou não, em cursar uma formação básica ou continuada, técnica ou superior, nesta

modalidade de ensino.

Referências

- ALONSO, K. M. 2010. Educação a distância: práticas, reflexões e cenários plurais. Cuiabá-MT: Central de Texto; EdUFMT
- BELLONI, Maria Luiza. Educação a Distância. Campinas, Autores Associados, 1999.
- _____. Ensaio sobre a educação a distância no Brasil. In: Educação e Sociedade. Campinas: n.78, Abril/2002
- DEMO, P. Questões Para a Teleducação. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- GUTIERREZ, Francisco e PRIETO Daniel. A Mediação Pedagógica. Educação à Distância Alternativa. Campinas (SP), Papirus, 1994.
- LEMOS, André, Cunha, Paulo (orgs). Olhares sobre a Cibercultura. Porto Alegre (RS), Sulina, 2003;
- LÉVY, Pierre. As Tecnologias da Inteligência. O futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro, Editora 34, 1993.
- _____. 1999. Cibercultura. São Paulo: Editora 34.
- MORAN. J. M. 2002. Anais do I Congresso Brasileiro de Educação Superior a Distância – I EsuD, Petrópolis: RJ, 2002.
- (ALONSO, Katia Morosov. Educação a Distância no Brasil: a Busca de Identidade. Em: <<http://www.nead.ufmt.br/index.asp?pg=7>>. Acesso em: 12 maio de 2012.)
- (BENAKOUCHE, Tamara. Educação a Distância (EaD): Uma Solução ou um Problema? Em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/anpocs00/gt02/00gt0232.doc>>. Acesso em: 05 abril de 2012.)
- (BERNARDO, V. Educação a distância: fundamentos. Universidade Federal de São Paulo UNIFESP. Em: <<http://www.virtual.epm.br/material/tis/enf/apostila.htm#INTRODUÇÃO>>. Acesso em: 23 de agosto de 2012)
- (DECRETO Nº 2.494, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1998. Em: <<http://edutec.net/Leis/Educacionais/edd2494.htm>>. Acesso em: 23 de agosto de 2012.)
- (DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em: 23 de agosto de 2012.)
- (DECRETO Nº 7.480, DE 16 DE MAIO DE 2011. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7480.htm>. Acesso em: 23 de agosto de 2012.)
- (LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 23 de agosto de 2012.)

PARECER N.º 908/98 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998. Em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Parecer908.pdf>>. Acesso em: 23 de agosto de 2012.)

PORTARIA N.º 301, DE 7 DE ABRIL DE 1998. Em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/port301.pdf>>. Acesso em: 23 de agosto de 2012.)

RESOLUÇÃO CES N.º 3, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999. Em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces03_99.pdf>. Acesso em: 23 de agosto de 2012.)

(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Em: <<http://www.mec.gov.br/seed>>. Acesso em: 23 de agosto de 2012.)